



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº372/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da indicação dos membros para o Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a indicação dos membros para o Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA, considerando as indicações constantes no processo e na Chamada pública realizada e conforme Estatuto da FADEMA. (Processo SUAP: 23343.001144.2022-11)

- Conselho Curador:

Servidor efetivo de cada campus

Campus Inconfidentes
Wagner Roberto Pereira

Campus Machado
Leandro Carlos Paiva

Campus Muzambinho
Eugenio Jose Goncalves

Campus Passos
Cintia da Silva

Campus Poços de Caldas
Luis Adriano Batista

Campus Pouso Alegre
Joao Paulo Martins

Campus Avançado Carmo de Minas
Gusthavo Augusto Alves Rodrigues

Campus Avançado Três Corações
Carlos Jose dos Santos

Representantes das coordenadorias de Ensino, Pesquisa/Inovação e Extensão

Ensino
Fabiana Lucio de Oliveira

Pesquisa
Dalilla Carvalho Rezende

Extensão
Pedro Luiz Costa Carvalho

Representantes das pró-reitorias de Ensino, Pesquisa/Inovação e Extensão do IFSULDEMINAS

Ensino
Evandro Moreira da Silva

Pesquisa/Inovação
Humberto Vargas Duque

Extensão
Michele da Silva Marques

Presidente de organização estudantil

Laene Vieira da Silva

Entidades científicas, empresarias ou profissionais, sem vínculo com a apoiada
Associação Ambiental Cultivar

- Diretoria Executiva:

Déborah Sepini Batista (Diretora Presidente)

Paulize Honorato Ramos (Diretora Executiva)

Marcela Costa Rocha (Diretora Secretária)

Art. 2º - Revogar as Resoluções nº 242/2022 e 261/2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de até 29/09/2024.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 08/02/2024 10:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428168
Código de Autenticação: b53586e920

